

ANUÁRIO DA **CACHAÇA** 2026



ANO REFERÊNCIA 2025



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria de Defesa Agropecuária

ANUÁRIO DA **CACHAÇA** 2026



ANO REFERÊNCIA 2025

MISSÃO DO MAPA:

Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira

Brasília
MAPA
2026

© 2026 Ministério da Agricultura e Pecuária.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2026

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal

Coordenação-Geral de Gerenciamento e Estratégia

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 2º andar, Sala 201

CEP: 70.043-900 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3218-3364

e-mail: dipov@agro.gov.br; cgge-dipov@agro.gov.br

Ilustração e fotos por magnific

Editorial:

Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS

Equipe técnica:

Ana Carolina Brutti Bevilaqua

Camila Martins Silva

Hélia Alves de Mendonça

Vitor Campos de Oliveira

Coordenação:

Hugo Caruso

Karina Fontes Coelho Leandro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Nacional de Agricultura (BINAGRI)

Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária.

Anuário da Cachaça 2026 : ano de referência 2025. / Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal. – Brasília : MAPA/SDA, 2026.
44 p. il. color.

ISBN: 978-85-7991-306-8

1. Cachaça. 2. Registro. 3. Comércio de cachaça. 4. Produção agrícola. 5. Exportação. I. Secretaria de Defesa Agropecuária. II. Título.

AGRIS 9924

Bibliotecária: Layla Alexandrina Barboza dos Santos (CRB-1/3447)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

7

REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

9

HISTÓRICO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS

10

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS ELABORADORES
DE CACHAÇA REGISTRADOS

11

REGISTRO DE PRODUTOS

18

HISTÓRICO DE PRODUTOS REGISTRADOS

19

TOTAL DE REGISTROS DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

20

TOTAL DE MARCAS NOS REGISTROS DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

21

TOTAL DE REGISTROS DE PRODUTO POR MUNICÍPIO

22

EXPORTAÇÃO DE CACHAÇA

23

GERAÇÃO DE EMPREGOS DO SETOR

29

DECLARAÇÃO ANUAL DE PRODUÇÃO E ESTOQUES

33

MAIS CACHAÇA

38

CAIPIRINHA – ESTABELECIMENTOS, PRODUTOS E VOLUME DE PRODUÇÃO:

38

CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA CACHAÇA

39

CONSIDERAÇÕES FINAIS

41





INTRODUÇÃO

Em atendimento às políticas de transparência e difusão do conhecimento gerado a partir de dados públicos, apresenta-se o Anuário da Cachaça 2026 – Ano de Referência: 2025, documento institucional da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) que apresenta dados estatísticos relativos ao registro de estabelecimentos e produtos neste órgão, bem como de importação e de exportação.

Como fonte das informações referentes aos registros, foram consultados o Sipeagro (Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários). Os critérios adotados para normalização e tratamento dos dados foram:

- Contabilizar os estabelecimentos elaboradores de cachaça e produtos da categoria “cachaça” com registro válido no ano de 2025;
- Desconsiderar registros realizados após 2025, tanto de estabelecimentos como de produtos, por estarem fora do período de abrangência;
- Desconsiderar registros vencidos ou cancelados em 2025;
- Desconsiderar estabelecimentos registrados no Sipeagro contendo no seu escopo previsão de elaboração de cachaça, porém sem produtos registrados; e
- Desconsiderar os estabelecimentos exclusivamente exportadores de cachaça.

Para o cálculo da densidade cachaceira foi considerada a Portaria IBGE-1.041, de 28 de agosto de 2024, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada no Diário Oficial da União em 29/08/2024, Edição 167, Seção 1, página 163.

Como fonte das informações referentes à exportação de cachaça, foram consultados o Comex Stat e o Portal Único gov.br.

As informações relativas aos empregos diretos gerados pela atividade de CNAE 11.11-9/01 “Fabricação de aguardente de cana de açúcar” foram consultadas no painel Novo CAGED/MTE, acessado em 12/07/2026.

Os dados relativos ao volume de produção foram obtidos da Declaração Anual de Produção e Estoques, realizada pelos estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados no MAPA para o ano de referência 2025.

Acesse aqui outros Anuários de Produtos de Origem Vegetal:





REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

O registro de estabelecimentos é a formalidade administrativa que autoriza os estabelecimentos elaboradores de cachaça a funcionarem, considerando a atividade e linha de produção, bem como a sua capacidade técnica e condições higiênicas sanitárias.

Produzir e comercializar cachaça sem registro no Mapa é ilegal e constitui infração. Ingerir cachaça sem registro no Mapa constitui risco à saúde do consumidor. Antes de adquirir cachaça, verifique se consta no rótulo o número de registro do produto no Mapa.

A solicitação de registro de estabelecimento é gratuita e deve ser realizada por meio do Portal Único gov.br, utilizando-se o Sipeagro.

Neste sistema, devem ser fornecidas todas as informações e documentos necessários ao registro, conforme Instrução Normativa nº 72/2018. Após o preenchimento, o usuário deverá enviar a solicitação eletrônica ao Mapa, que será analisada pelo Serviço de Inspeção competente da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária – SFA da unidade da federação de localização do estabelecimento. Após análise e aprovação documental, será agendada vistoria para avaliação dos aspectos relacionados à Instrução Normativa nº 05/2000, que trata do regulamento técnico para fabricação de bebidas, relativo às condições higiênicas-sanitárias dos estabelecimentos.

Após aprovação das instalações através da vistoria, o registro de estabelecimento será deferido pelo Mapa com validade de 10 anos, sendo disponibilizado ao responsável pelo estabelecimento no próprio Sipeagro a emissão do certificado de registro.

Neste anuário, entende-se genericamente por “estabelecimento elaborador de cachaça”, o estabelecimento produtor, padronizador, envasador ou atacadista de cachaça que disponha de instalações, equipamentos e capacidade técnica para a correta execução destas atividades, entre outros requisitos. Ressalta-se que, dessa forma, os estabelecimentos exclusivamente exportadores de cachaça não são contabilizados neste anuário.

Por fim, também é importante destacar que, até a finalização desta edição, não existe definição legal para estabelecimento elaborador de cachaça artesanal, micro ou nano estabelecimento elaborador de cachaça. Do ponto de vista do Mapa, tais estabelecimentos estão sujeitos a exatamente as mesmas regras e procedimentos de registro como qualquer outro, ainda que eventualmente existam legislações em outras esferas para fins de zoneamento, licenciamento ou tributação.



Participe do curso gratuito “Registro, boas práticas de fabricação e rotulagem de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho” destinado especialmente para produtores, responsáveis técnicos e consultores de bebidas.

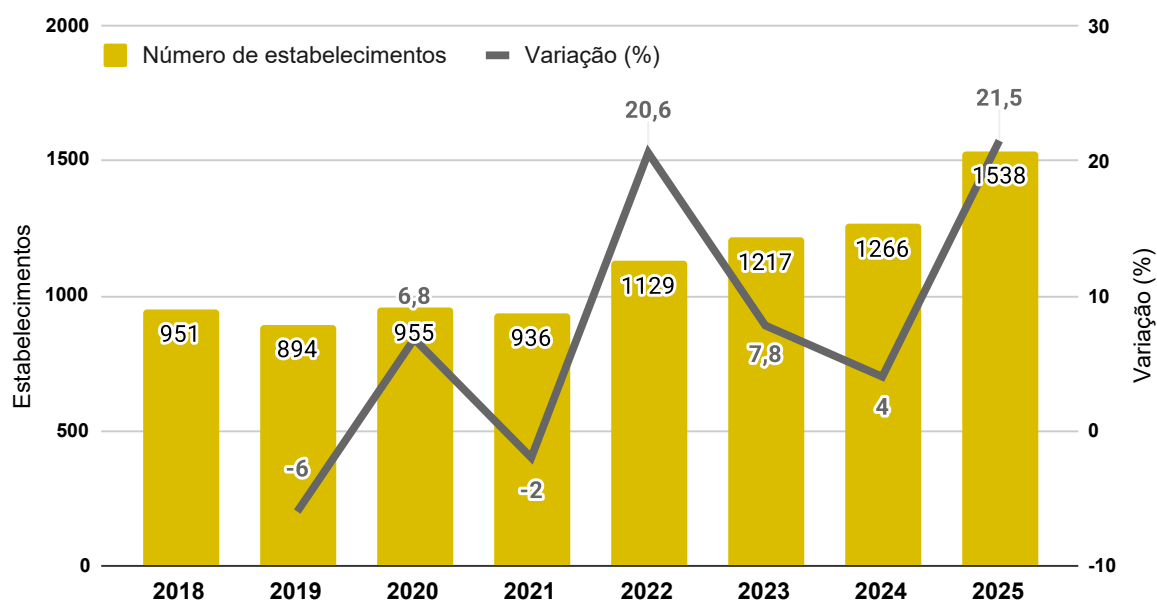
É ofertado gratuitamente através da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro/Mapa), e disponibilizado na modalidade de ensino a distância.

Acesse e inscreva-se:



HISTÓRICO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS

Gráfico 1: Total de estabelecimentos registrados por ano

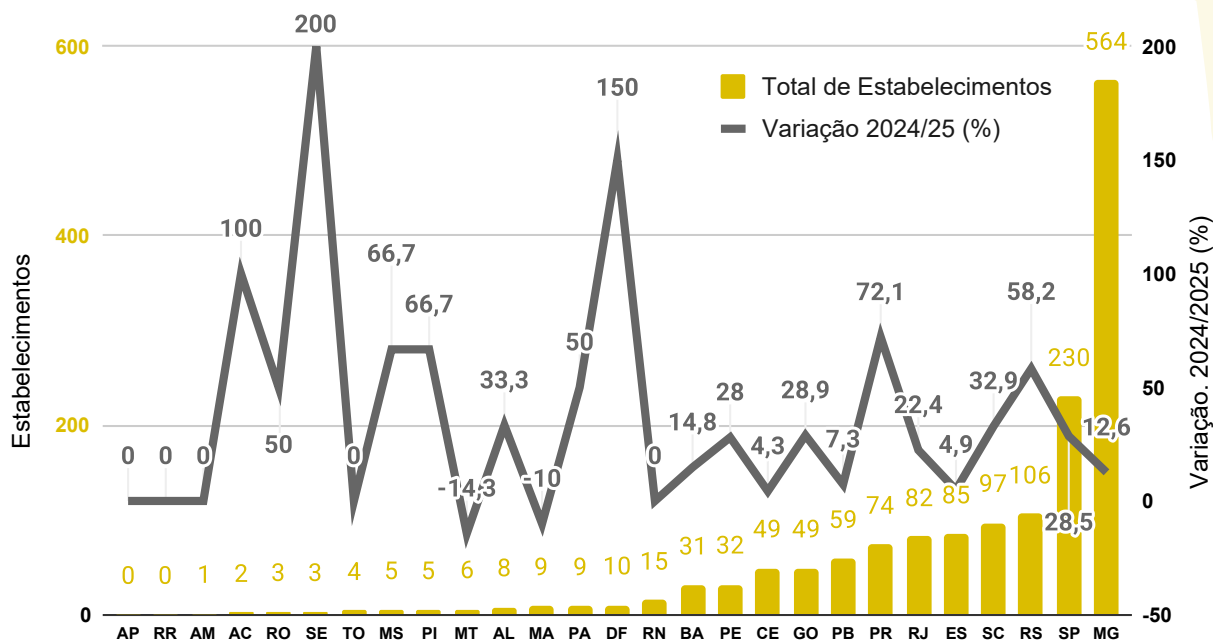


- Em 2025, o país alcançou o número de 1.538 estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados, o que corresponde a um incrível crescimento de 21,5%, com 272 estabelecimentos a mais em relação ao ano anterior.
- Este é o ano com o maior crescimento relativo e absoluto no período estudado.
- O setor apresenta na série histórica estudada um crescimento relativo acumulado de 61,7% no que se refere ao número de estabelecimentos registrados.

*Existem **1.538** estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados no Brasil*

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS ELABORADORES DE CACHAÇA REGISTRADOS

Gráfico 2: Total de estabelecimentos registrados por Unidade da Federação



- O estado com maior número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados é Minas Gerais, com um total de 564. O estado é responsável por 36,7% dos estabelecimentos do país.
- Minas Gerais também apresentou o maior crescimento absoluto no número de estabelecimentos registrados, com 63 a mais em comparação ao ano anterior.
- Os únicos estados que apresentaram diminuição no número de estabelecimentos registrados foram Maranhão e Mato Grosso, com redução de 1 estabelecimento em cada.
- Sergipe, saltando de 1 estabelecimento registrado em 2024 para 3 em 2025, e o Distrito Federal, que saiu de 4 estabelecimentos em 2024 para 10 em 2025, são as unidades da federação com maior crescimento relativo, com aumentos de 200% e 150%, respectivamente.
- Amapá e Roraima seguem sendo os únicos estados que não possuem nenhum estabelecimento elaborador de cachaça registrado no Mapa.

O estado com maior número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados é **Minas Gerais**, com um total de **564** estabelecimentos, o que corresponde a **36,7%** dos estabelecimentos do país.

Gráfico 3: Número de estabelecimentos elaboradores de cachaça por Região

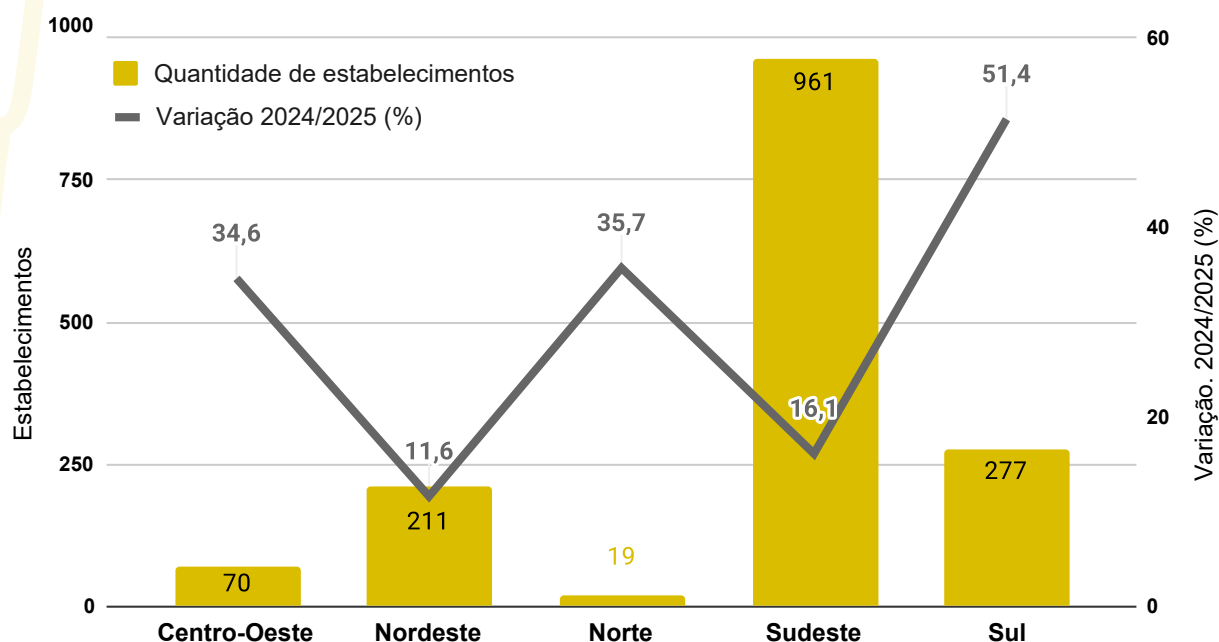
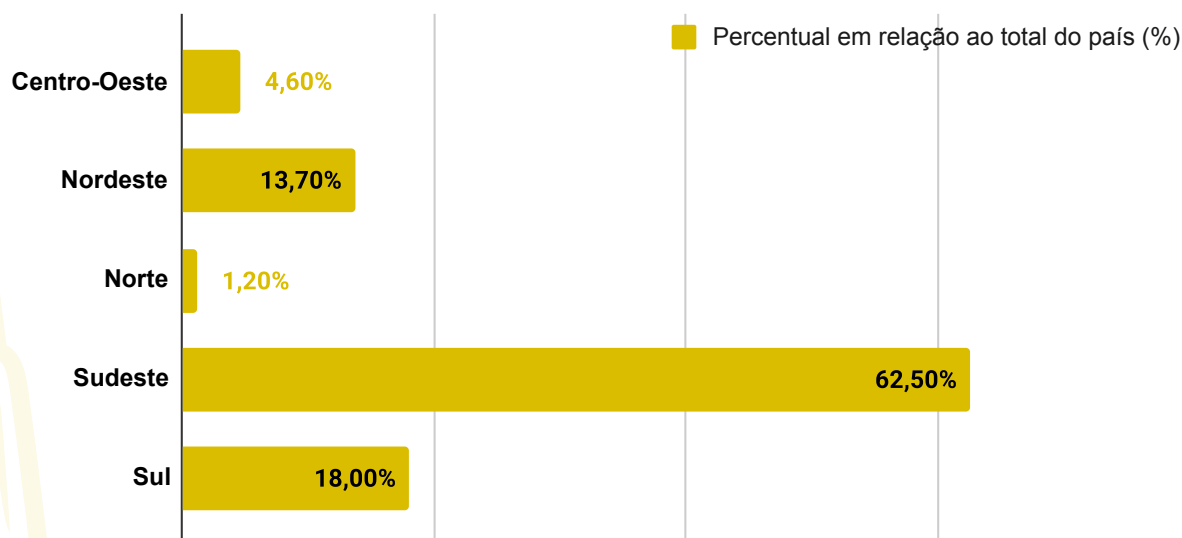


Gráfico 4: Percentual de estabelecimentos por região.



- O Sudeste é a região que possui o maior número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados, com 961, o que se equivale a 62,5% do total de estabelecimentos do Brasil.
- Todas as regiões do país apresentaram aumento no número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados.

- A região Sul é aquela com maior crescimento relativo, com 51,4% de aumento no número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados, o que corresponde a 94 registros a mais em comparação a 2024.
- A região sudeste é aquela com maior crescimento absoluto, com 133 estabelecimentos elaboradores de cachaça a mais em relação ao ano anterior, um crescimento de 16,1%.
- A região Norte segue sendo aquela com menor quantidade de estabelecimentos, com 19 deles, o que representa 1,2% do total brasileiro.

*A região **Sudeste** conta com **62,5%** dos estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados no país – são **961** estabelecimentos.*

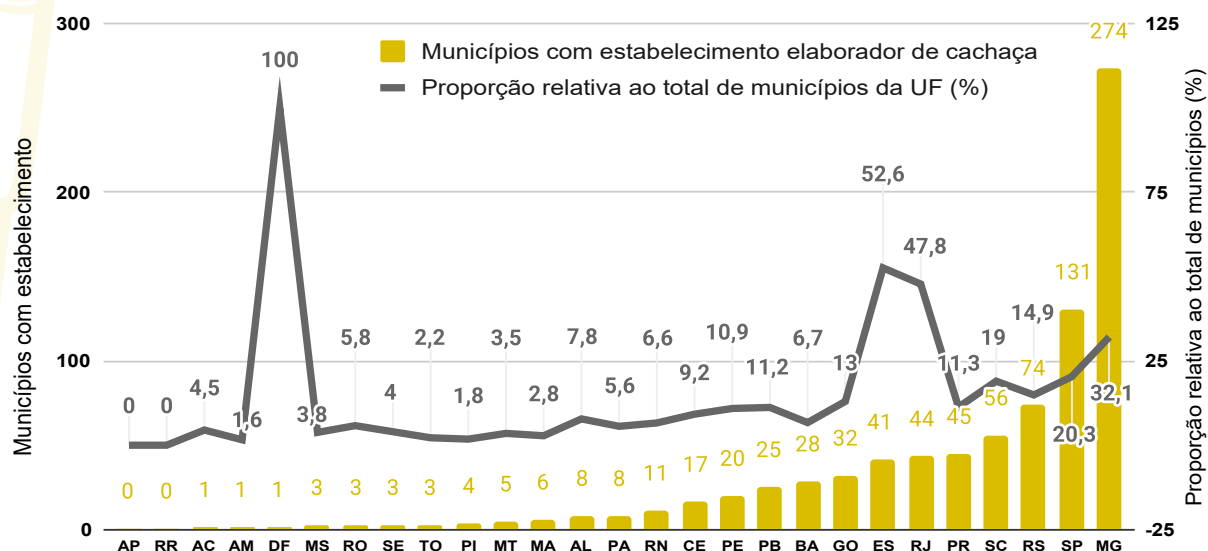
Tabela 1: Municípios que apresentam 10 ou mais estabelecimentos registrados.

Município	Total de Estabelecimentos	Proporção em relação à UF (%)
Salinas / MG	27	4,8
Alto Rio Doce / MG	25	4,4
Viçosa do Ceará / CE	24	51,0
Rio Espera / MG	17	3,0
Areia / PB	15	25,4
São Roque do Canaã / ES	13	15,3
Luiz Alves / SC	12	12,4
Brasília / DF	10	-
Córrego Fundo / MG	10	1,8
Lamim / MG	10	1,8
São Paulo / SP	10	4,3

- Em 844 municípios brasileiros há pelo menos um estabelecimento elaborador de cachaça registrado no Mapa, o que representa um aumento da dispersão em 14,8% se comparado a 2024, quando havia ao menos um estabelecimento em 735 municípios brasileiros.
- Salinas/MG recupera a primeira posição em 2025, sendo a cidade brasileira com maior número de estabelecimentos registrados como elaboradores de cachaça, com 27 deles, o que corresponde a 4,8% dos estabelecimentos registrados em Minas Gerais.
- Em 2025, a lista de cidades brasileiras com 10 ou mais estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados conta com 11 municípios, 2 a mais que 2024. As novidades são Brasília/DF e São Paulo/SP, com 10 estabelecimentos cada.
- Das 11 cidades brasileiras com 10 ou mais estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados, 7 são situadas no Sudeste, 2 no Nordeste, 1 no Distrito Federal e 1 no Sul.
- Minas Gerais conta com 5 municípios na lista de cidades brasileiras com 10 ou mais estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados.

Existem **844** municípios brasileiros com pelo menos um estabelecimento registrado como elaborador de cachaça.

Gráfico 5: Quantidade de municípios por UF com pelo menos um estabelecimento elaborador de cachaça



- O Espírito Santo é o estado com a maior dispersão de estabelecimentos elaboradores de cachaça, apresentando 52,6% de seus municípios com ao menos um registro, são 41 municípios de 78.
- O estado com maior número de municípios que apresentam ao menos um estabelecimento elaborador de cachaça registrado é Minas Gerais, alcançando a marca de 274 municípios, o que corresponde a 32,1% do total de municípios do estado.
- Além de Amapá e Roraima, que não possuem nenhum estabelecimento registrado como elaborador de cachaça, Amapá é o estado com menor dispersão de estabelecimentos, possuindo-os em somente 1,6% de seus municípios, o que corresponde a 1 município com estabelecimento registrado.
- O Acre também apresenta apenas 1 cidade com presença de estabelecimento registrado como elaborador de cachaça, o que representa 4,5% de seus municípios com estabelecimento registrado.

Existe pelo menos um estabelecimento elaborador de cachaça em **15,2%** dos municípios brasileiros

- Em 2025, houve aumento da dispersão de estabelecimentos no Brasil, visto que em 2024 havia ao menos uma estabelecimento elaborador de cachaça registrada em 13,2% dos municípios brasileiros.

Tabela 2: Densidade cachaceira por unidade da federação

Nº	UF	Habitantes/Estabelecimento Elaborador de Cachaça
1	Minas Gerais	37.806
2	Espírito Santo	48.260
3	Paraíba	70.255
4	Santa Catarina	83.077
5	Rio Grande do Sul	105.943
6	Goiás	150.010
7	Paraná	159.793
8	Ceará	188.442
9	São Paulo	199.883
10	Rio de Janeiro	209.996
11	Rio Grande do Norte	229.738
12	Pernambuco	298.095
13	Distrito Federal	298.282
14	Tocantins	394.336
15	Alagoas	402.513
16	Acre	440.316
17	Bahia	479.049
18	Mato Grosso do Sul	580.379
19	Rondônia	582.076
20	Mato Grosso	639.400
21	Piauí	675.129
22	Sergipe	763.692
23	Maranhão	778.996
24	Pará	962.701
25	Amazonas	4.281.209
26	Amapá	-
27	Roraima	-

- O estado em que os habitantes estão mais bem servidos com estabelecimentos que elaboram cachaça é Minas Gerais, com um estabelecimento para cada 37.806 habitantes.
- Depois de Amapá e Roraima, que não possuem estabelecimentos, Amazonas é a unidade federativa com menor densidade cachaceira, apresentando um estabelecimento elaborador de cachaça para cada 4.281.209 habitantes.

*O Brasil possui um estabelecimento elaborador de cachaça registrado para cada **138.221** habitantes*

- A marca de um estabelecimento elaborador de cachaça para cada 138.221 habitantes representa um aumento de 17,7% na densidade cachaceira do país, que em 2024 era de 167.918 habitantes para cada estabelecimento.

Tabela 3: Densidade cachaceira por município

Nº	Município	Habitantes/estabelecimento elaborador de cachaça
1	Rio Espera / MG	322
2	Lamim / MG	323
3	Pinheiro Preto / SC	400
4	Alto Rio Doce / MG	440
5	Córrego Fundo / MG	631
6	Presidente Bernardes / MG	698
7	Divinésia / MG	738
8	Silveirânia / MG	797
9	Dores do Turvo / MG	860
10	São Roque do Canaã / ES	867
11	Monte Belo do Sul / RS	870
12	Celso Ramos / SC	953
13	Luiz Alves / SC	1.011
14	Desterro do Melo / MG	1.020
15	Bonfim / MG	1.096
16	Poço das Antas / RS	1.111
17	Piedade do Rio Grande / MG	1.174
18	Coronel Xavier Chaves / MG	1.195
19	Nova Pádua / RS	1.195
20	Ibituruna / MG	1.370
21	Brás Pires / MG	1.438
22	Capela Nova / MG	1.472

- A tabela demonstra os municípios em que há um estabelecimento elaborador de cachaça para cada 1.500 ou menos habitantes, o que totaliza 22 municípios brasileiros em 2025. São 3 a mais em relação a 2024, quando a lista possuía 19 municípios.
- O município de Rio Espera/MG é aquele com a mais alta densidade cachaceira no Brasil, apresentando um estabelecimento para cada 322 habitantes. O município conta com 10 estabelecimentos para um total de 3.226 habitantes.
- Lamim/MG, que liderava a lista em 2024, vem em seguida, estando muito próximo com uma densidade cachaceira de um estabelecimento para cada 323 habitantes. O município conta com 10 estabelecimentos para um total de 3.226 habitantes.
- Há 4 novos municípios em relação àqueles que figuravam na lista de 2024: Piedade do Rio Grande/MG, com 4 estabelecimentos para uma população de 4.697 habitantes, resultando em uma densidade de 1.174 habitantes por estabelecimento; Nova Pádua/RS, com 2 estabelecimentos para uma população de 2.390 habitantes, resultando em uma densidade de 1.195 habitantes por estabelecimento; Ibituruna/MG, com 2 estabelecimentos para uma população de 2.740 habitantes, resultando em uma densidade de 1.370 habitantes por estabelecimento; e Capela Nova/MG, com 3 estabelecimentos para uma população de 4.416 habitantes, resultando em uma densidade de 1.472 habitantes por estabelecimento.

- Por outro lado, Senhora dos Remédios/MG, que estava na lista em 2024, com uma densidade de 1.330 habitantes por estabelecimento, conta agora com 7 estabelecimentos para uma população de 10.640 habitantes, o que resulta em uma densidade cachaceira de 1.520 habitantes por estabelecimento.
- Dos 22 municípios mais bem servidos de cachaça no Brasil, 15 são mineiros, 3 são catarinenses, 3 são gaúchos e 1 capixaba.
- No outro extremo, a menor densidade cachaceira do país, com apenas 1 estabelecimento elaborador de cachaça registrado para o total de 2.574.412 habitantes, segue sendo a do município de Fortaleza/CE.



REGISTRO DE PRODUTOS

Após a concessão do registro de estabelecimento, é preciso que este registre os produtos com que pretende trabalhar.

Produzir e comercializar cachaça sem registro no Mapa é ilegal e constitui infração. Ingerir cachaça sem registro no Mapa constitui risco à saúde do consumidor. Antes de adquirir cachaça, verifique se consta no rótulo o número de registro do produto no Mapa.

A solicitação para registro de produto também deve ser apresentada ao Mapa exclusivamente por meio do Portal Único gov.br, utilizando o Sipeagro.

A denominação, composição e os percentuais dos ingredientes, entre outras informações que compõem o padrão de identidade e qualidade (PIQ) do produto estão descritos no Decreto nº 12.709/2025 e na Portaria nº 539/2022.

Ainda, é importante destacar as normas da Anvisa correspondentes ao produto, que dispõem sobre os aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, contaminantes e outras informações: Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022 e Instrução Normativa Anvisa nº 211/2023.

Os registros de produtos têm concessão automática sem análise prévia do Mapa. Cabe ao estabelecimento dispor de responsável técnico suficientemente capacitado para a adequação da composição, denominação, uso de aditivos e ingredientes no registro solicitado, em harmonia com a legislação acima citada. Isso reforça como o responsável técnico é fundamental na rotina da empresa, pois caso o estabelecimento tenha registrado um produto com informações ou composição incorreta, poderá incorrer em infração, com consequente autuação e cancelamento do registro do produto.

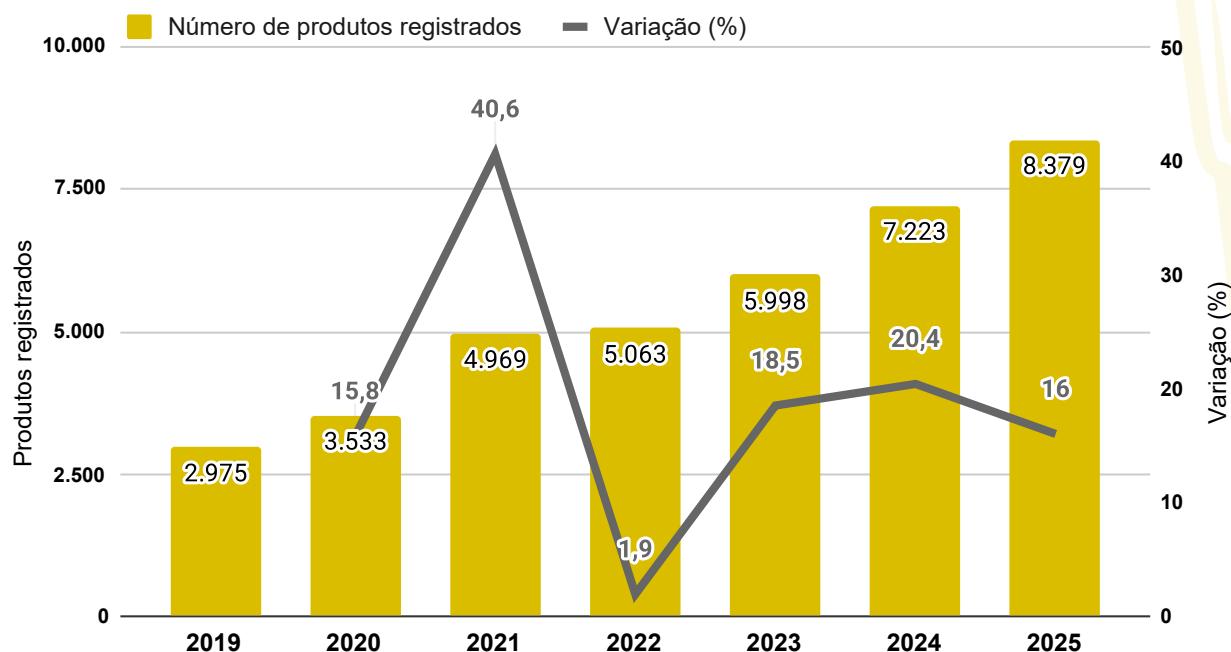
O registro de produto é livre de taxas ou outros custos.

Para acessar o Anexo da Instrução Normativa SDA/MAPA nº 140/2024, que consolida os Padrões de Identidade e Qualidade – PIQ's, denominações e parâmetros analíticos, e rotulagem, acesse a Biblioteca de Normas de Vinhos e Bebidas:



HISTÓRICO DE PRODUTOS REGISTRADOS

Gráfico 6: Total de produtos registrados por ano



Existem 8.379 produtos registrados como cachaça.

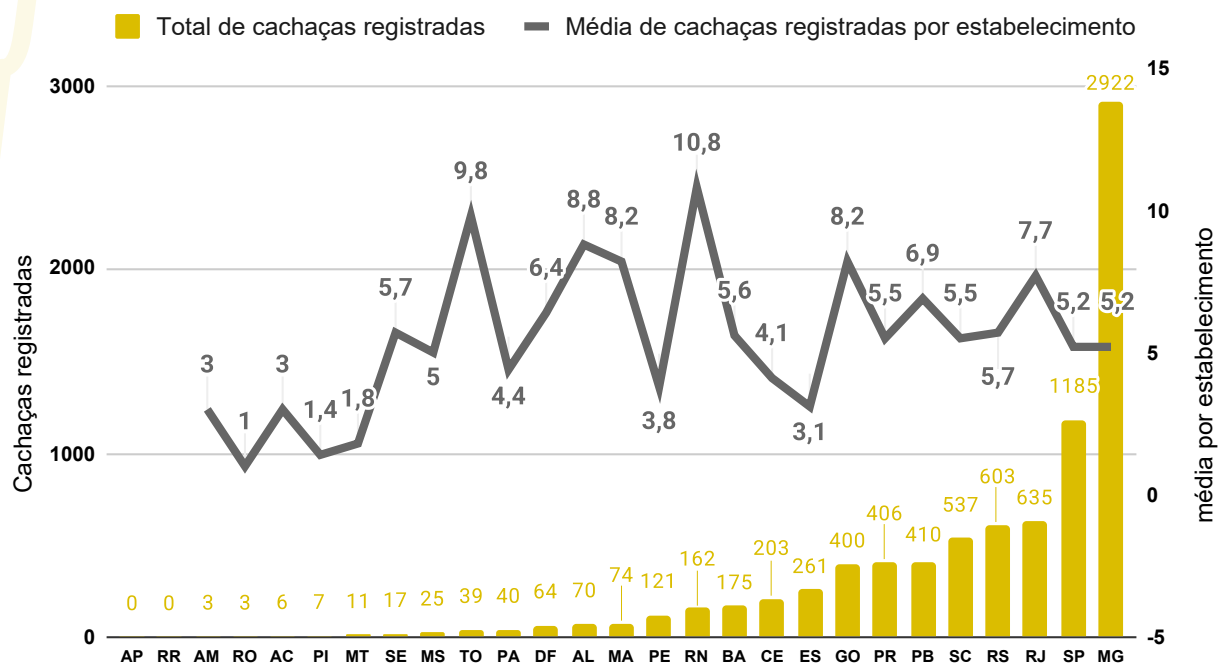
2025 apresenta um crescimento de 16% em relação ao ano anterior, o que representa um aumento de 1.156 registros de produto.

*O Brasil possui **8.379** cachaças registradas*



TOTAL DE REGISTROS DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Gráfico 7: Total de produtos registrados por unidade da federação

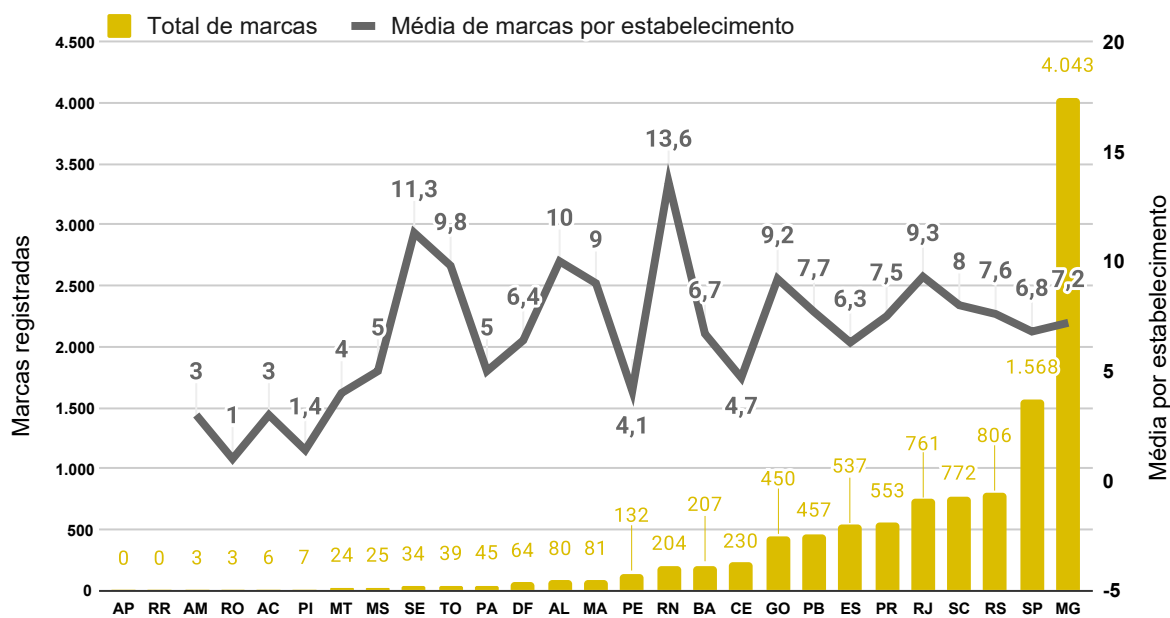


- Minas Gerais é o estado com maior número de cachaças registradas, com 2.922 produtos, o que corresponde a 34,9% das cachaças do país.
- Minas Gerais também apresenta o maior crescimento absoluto no número de produtos registrados, com 430 cachaças a mais em relação ao ano anterior.
- Rio Grande do Norte apresenta a média mais elevada, com 10,8 produtos registrados por estabelecimento. São 162 cachaças registradas em 15 estabelecimentos.
- Amapá e Roraima, como consequência lógica de não possuírem estabelecimentos elaboradores de cachaça, também não possuem nenhuma cachaça registrada. Na sequência, temos o Amazonas e Rondônia, cada um com apenas 3 produtos registrados.
- Bahia e Mato Grosso são os únicos estados com redução no número de produtos registrados, cada um com queda de 7 registros, o que representa, respectivamente, uma redução de 3,8% e 38,9%.

A média brasileira é de **5,4** cachaças registradas por estabelecimento

TOTAL DE MARCAS NOS REGISTROS DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Gráfico 8: Total de marcas por unidade da federação



- Em 2025, o Brasil chegou a 11.131 marcas de cachaça nos produtos registrados no Mapa
- Esta quantidade representa um aumento de 16,8% no número de marcas de cachaça em relação ao ano anterior, quando havia 9.532 marcas nos registros do produto.
- Minas Gerais é o estado com maior número de marcas nos registros de cachaça, apresentando uma média de 7,2 marcas para cada estabelecimento, o que representa 4.043 marcas.
- O estado com maior média de marcas em registros de produto por estabelecimento é o Rio Grande do Norte, que apresenta 204 marcas de cachaça para cada estabelecimento registrado.
- O maior aumento absoluto no número de marcas em seus registros de produto foi encontrado em Minas Gerais, que saltou de 3.478 marcas em 2024 para 4.043 em 2025, um acréscimo de 565 marcas.

Um mesmo registro de cachaça pode contemplar mais de uma marca comercial. Isso significa que apesar de possuírem marcas diferentes, alguns produtos possuem a mesma composição e, conseqüentemente, a mesma denominação legal.

TOTAL DE REGISTROS DE PRODUTO POR MUNICÍPIO

Tabela 4: Municípios que apresentam maior número de cachaças registradas

Nº	Município	Total de cachaças registradas	Média de cachaças registradas por estabelecimento	Proporção em relação à UF (%)
1	Salinas/MG	319	11,8	10,9
2	Areia/PB	139	9,3	33,9
3	Ivoti/RS	133	44,3	22,1
4	Viçosa do Ceará/CE	109	4,5	53,7
5	Itaverava/MG	91	45,5	3,1
6	Coqueiral/MG	89	7,4	3,0
7	Luiz Alves/SC	89	44,5	16,8
8	Duas Barras/RJ	82	20,5	13,0
9	Paraty/RJ	76	12,7	12,0
10	Alto Rio Doce/MG	71	2,8	2,4
11	Brasília/DF	64	6,4	-
12	Cruz do Espírito Santo/PB	55	27,5	13,4
13	Valença/RJ	53	10,6	8,3
14	Piranga/MG	52	17,3	1,8
15	Uberaba/MG	52	13,0	1,8
16	Alexânia/GO	51	12,8	12,8
17	Córrego Fundo/MG	51	5,1	1,7
18	Dracena/SP	50	50,0	4,2

- Salinas/MG segue sendo o município com a maior quantidade de registro de cachaças, possuindo 319 produtos registrados, o que corresponde a 10,9% de todas as cachaças registradas no estado de Minas Gerais.
- São 18 municípios com mais de 50 registros de cachaça, o dobro do verificado em 2024. São 7 municípios de Minas Gerais, 3 do Rio de Janeiro, 2 da Paraíba, 1 do Rio Grande do Sul, 1 do Ceará, 1 de Santa Catarina, 1 de Goiás, 1 de São Paulo e o Distrito Federal.
- Dracena/SP é o município com a maior média de produtos por estabelecimento, apresentando 50 cachaças por estabelecimento registrado.

EXPORTAÇÃO DE CACHAÇA

O estabelecimento exportador de cachaça deverá ser registrado no MAPA antes de iniciar o processo de exportação.

Para exportação o estabelecimento poderá, conforme solicitação do país de destino, requerer os seguintes certificados oficiais:

- Certificado de Origem;
- Certificado de Livre Venda;
- Certificado para Exportação para a China;
- Certificado para Exportação para o Marrocos
- Certificado para Exportação para a Arábia Saudita; e
- Certificado para Exportação para o Panamá.

A Instrução Normativa nº 67, de 5 de novembro de 2018, estabelece os critérios para certificação para exportação de Bebidas, Fermentados Acéticos, Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho.

A certificação da exportação de cachaça é feita exclusivamente pelo Portal único gov.br, onde o prazo médio para a emissão dos certificados solicitados em 2025 foi de 2,5 dias após solicitada.

O Mapa não cobra taxa para emissão dos certificados de exportação de cachaça.

Participe do curso gratuito gravado pelos auditores do MAPA sobre “Certificação da exportação de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho” destinado especialmente para exportadores, produtores, responsáveis técnicos, despachantes aduaneiros e consultores de bebidas.

É ofertado gratuitamente através da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO/MAPA), e disponibilizado na modalidade de ensino a distância.

Acesse e inscreva-se:



Tabela 5: Exportação de Cachaça

Ano	País de destino (nº)	Volume (L)	Valor (US\$ FOB)	Relação Valor/ Volume (US\$ FOB/L)
2011	60	9.801.094	17.286.728	1,76
2012	59	8.139.057	14.991.126	1,84
2013	59	9.206.224	16.571.935	1,80
2014	57	10.183.012	18.335.420	1,80
2015	47	7.770.506	13.289.143	1,71
2016	54	8.384.664	13.936.209	1,66
2017	57	8.747.084	15.808.490	1,81
2018	67	8.415.152	15.600.595	1,85
2019	70	7.331.652	14.603.035	1,99
2020	70	5.575.531	9.522.402	1,71
2021	67	7.221.219	13.178.050	1,82
2022	76	9.317.696	20.095.765	2,15
2023	76	8.618.832	20.242.453	2,35
2024	74	6.661.879	14.544.205	2,18
2025	76	7.957.087	17.073.344	2,15

- A exportação de cachaça em 2025 alcançou o volume total de 7.957.087 litros. Tal volume representa um aumento 19,4% no volume de cachaça exportada no ano anterior.
- Além do volume, foi observado um aumento também no valor total das exportações brasileiras, que alcançou um faturamento de US\$ 17.073.344 para a cachaça exportada, um aumento de 17,4% relativo ao montante faturado no ano anterior.
- Quanto ao número de países compradores, o setor alcançou novamente 76 destinos para o produto brasileiro, a maior dispersão da cachaça no período de estudo, alcançada também em 2022 e 2023.
- Para o valor médio do produto, os números demonstram uma pequena desvalorização de 1,4% da cachaça exportada, que em 2024 teve o preço médio de 2,18 US\$/L e em 2025 caiu para 2,15 US\$/L.

*A exportação de cachaça em 2025 apresentou **aumento de 19,4% em volume e de 17,4% em valor** em relação a 2024*

Tabela 6: Exportação de cachaça em 2025, por volume

Nº	País	Volume (L)
1	Paraguai	1.341.232
2	Alemanha	1.066.275
3	Estados Unidos	955.222
4	Cuba	726.068
5	Portugal	684.529
6	França	575.733
7	Países Baixos (Holanda)	415.091
8	Espanha	316.107
9	Bolívia	239.257
10	Argentina	219.799
11	Chile	174.668
12	Equador	173.512
13	Uruguai	136.992
14	Itália	136.238
15	Angola	133.309
16	Bélgica	88.298
17	Reino Unido	77.086
18	Japão	55.546
19	Suíça	49.327
20	Suriname	40.957
21	México	39.072
22	Peru	32.325
23	China	31.068
24	Moçambique	29.187
25	Colômbia	27.716
-	Outros (51)	192.473

- E, 2025, a exemplo dos anos anteriores, o Paraguai foi o principal mercado externo da cachaça, sendo o destino de 16,9% do produto exportado pelo Brasil.
- O país comprador de cachaça que a adquiriu em menor quantidade em 2025, foi República Dominicana, sendo destino de apenas 1 litro do produto.

Há países compradores de cachaça em todos os continentes do planeta



Gráfico 9: Principais importadores de cachaça, por volume

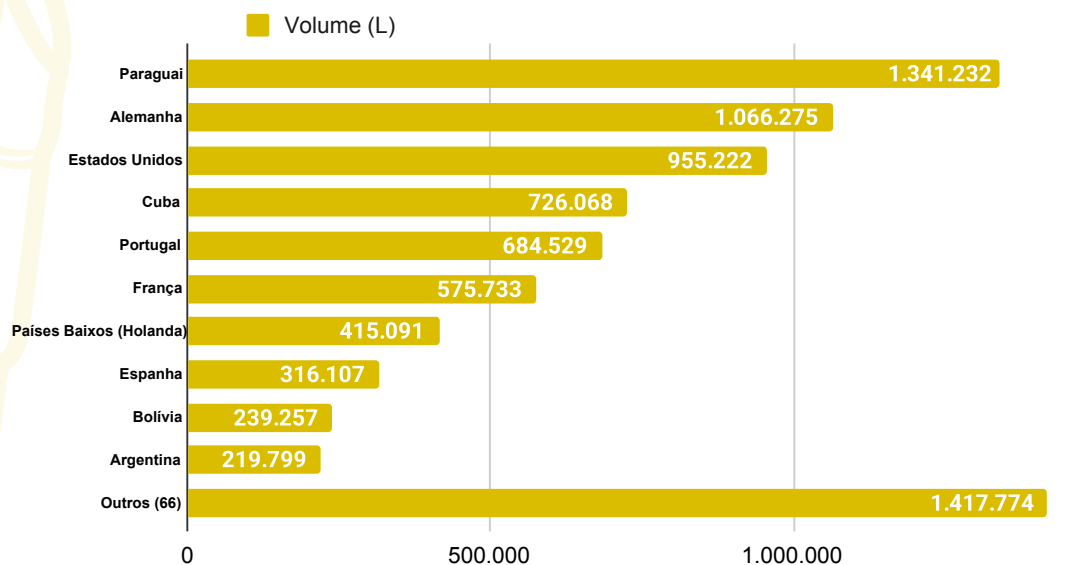


Tabela 7: Principais países de destino da exportação de cachaça em 2025, por valor

Nº	País	Valor (US\$ FOB)
1	Estados Unidos	4.120.430
2	Paraguai	1.547.593
3	Portugal	1.527.013
4	Alemanha	1.242.862
5	Cuba	987.465
6	França	950.386
7	Uruguai	837.474
8	Países Baixos (Holanda)	775.530
9	Espanha	737.834
10	Equador	669.767
11	Itália	490.825
12	Chile	351.993
13	Bolívia	342.906
14	Argentina	314.726
15	Reino Unido	303.404
16	Angola	285.017
17	Japão	177.274
18	Bélgica	173.713
19	Austrália	97.414
20	China	96.254
21	Romênia	90.808
22	Suécia	85.753
23	Panamá	75.352
24	Grécia	67.622
25	Curaçao	66.844
-	Outros (51)	657.085

- Em 2025, os Estados Unidos continuam sendo o maior mercado em valor de exportação para a cachaça, avaliado em US\$ 4.120.430, o que representa quase 24,1% do mercado de exportação de cachaça.
- No outro extremo, o país comprador de cachaça com menor valor de mercado foi a Polônia, avaliado em US\$ 4.

Gráfico 10: Principais importadores de cachaça, por valor

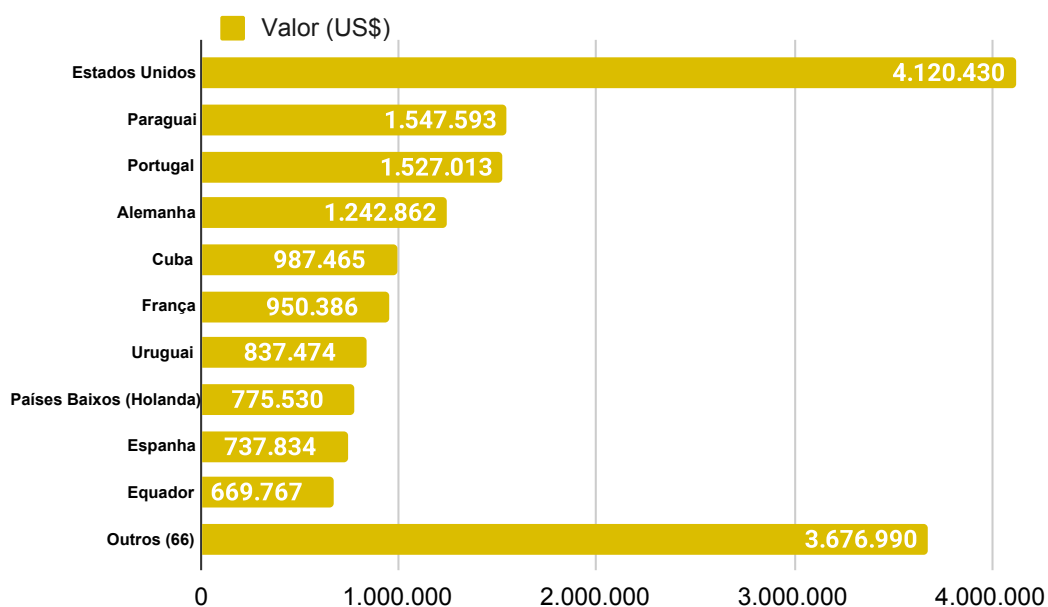


Tabela 8: Relação Valor/Volume da exportação de cachaça, em 2025

Nº	País	Relação Valor/Volume (US\$/L)
1	Romênia	432,42
2	República Dominicana	20,00
3	Luxemburgo	17,17
4	Bermudas	14,50
5	Turquia	14,00
6	Ilhas Cayman	13,14
7	Barbados	13,07
8	Áustria	12,86
9	Martinica	12,67
10	Taiwan (Formosa)	12,36
11	Ilhas Marshall	11,90
12	Ilha de Man	11,40
13	Letônia	11,00
14	Bahamas	10,87
15	Antígua e Barbuda	10,34
16	Chipre	10,24
17	Barein	10,00
18	Malta	8,75
19	Bulgária	8,33
20	Libéria	7,53
21	Venezuela	7,09
22	Lesoto	6,50
23	Macau	6,30
24	Malásia	6,21
25	Hong Kong	6,17

- A Romênia é o país em que a cachaça foi exportada com maior valor médio, alcançando 432,42 US\$/L.
- No outro extremo, o destino em que a cachaça é exportada com o menor valor médio é o Suriname, para onde a cachaça é vendida com o preço médio de 0,88 US\$/L.
- O Paraguai, em volume, e os Estados Unidos, em valor, principais parceiros comerciais brasileiros na exportação de cachaça, pagam, em média, 1,15 US\$/L e 4,31 US\$/L respectivamente.

A cachaça é um produto típico brasileiro, por isso não há importação deste produto.

GERAÇÃO DE EMPREGOS DO SETOR

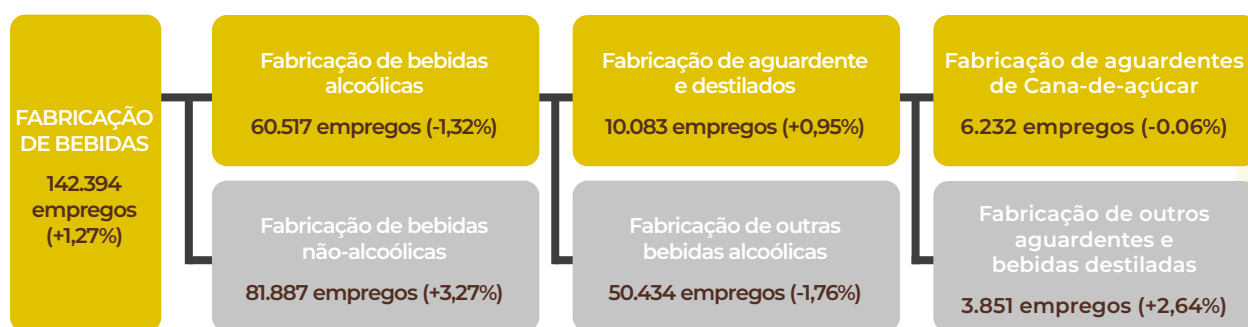
O setor de cachaça no Brasil é historicamente relevante para economia nacional e a geração de emprego é um fator importante neste cenário. Para verificar essa situação apresentamos os dados do Novo Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, acessado em 12 de julho de 2026.

Foi selecionada o Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0 (Resolução CONCLA nº 02, de 8 de junho de 2010) 11.11-9/01 “Fabricação de aguardente de cana de açúcar” em seus detalhes por Região e UF.

É de notório saber, dentro da análise do mercado de trabalho, os empregos diretos gerados nos estabelecimentos de cachaça geram empregos diretos e indiretos em toda a cadeia do setor, seja a montante, com insumos, máquinas e equipamentos, a jusante, com a distribuição e comercialização em supermercados, bares e restaurantes, além das atividades que orbitam o setor como serviços, consultorias e outros.

Contudo, existem diversas metodologias para quantificar essa geração global de empregos do setor de cachaça e trouxemos aqui somente os dados oficiais do Governo Federal em relação aos empregos diretos.

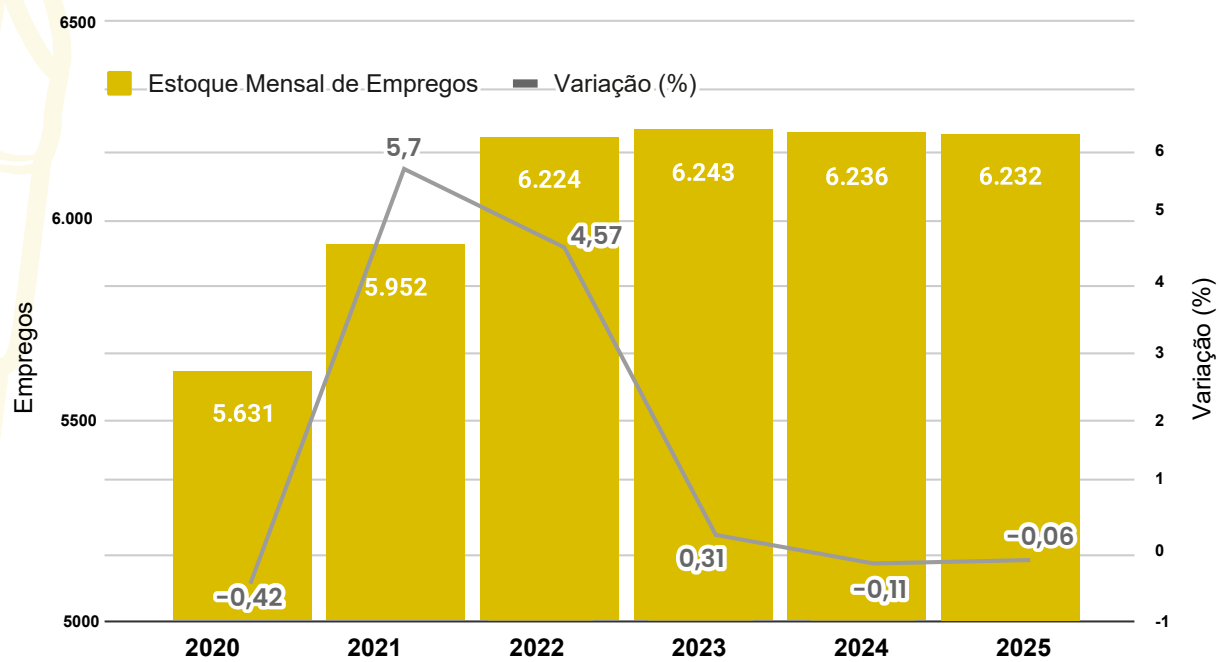
Organograma 1: Estoque mensal de empregos na fabricação de bebidas em 2024



- Em 2025, a atividade de fabricação de bebidas gerou um estoque mensal de 142.394 empregos diretos, com variação positiva de 1,27% em relação ao ano anterior.
- Neste cenário, 4,4% do estoque de empregos da atividade de fabricação de bebidas deve-se à fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, o que corresponde a 6.232 empregos.



Gráfico 11: Evolução do estoque mensal de empregos na fabricação de aguardente de cana-de-açúcar nos últimos anos:

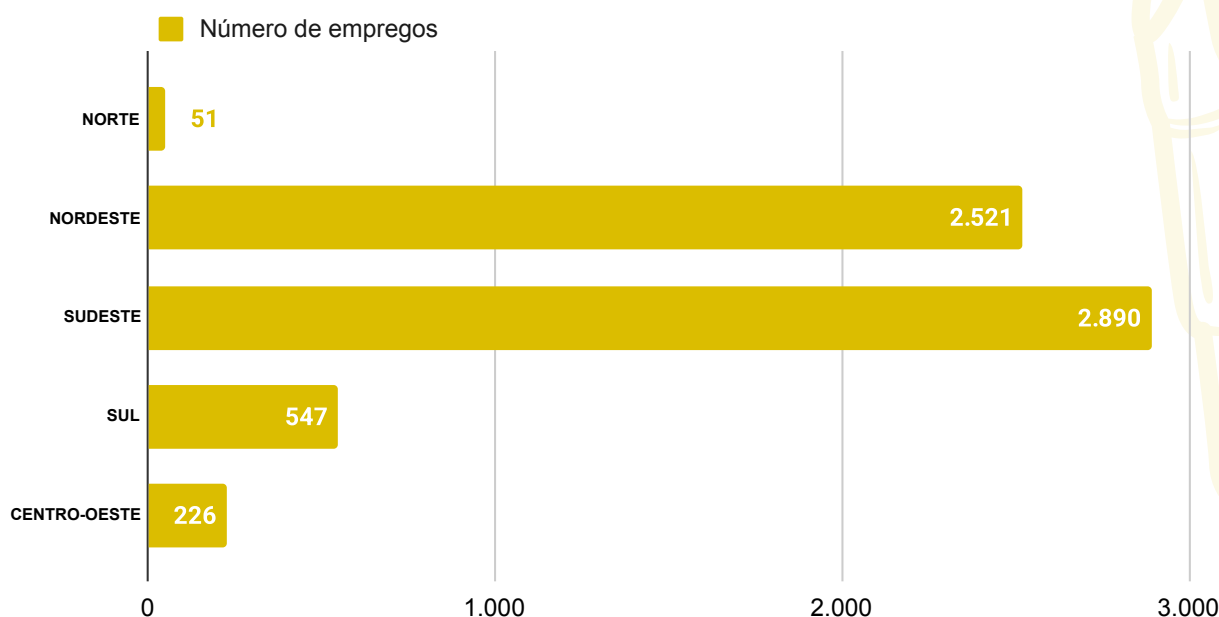


- A atividade de fabricação de aguardente de cana-de-açúcar apresentou variação relativa negativa em 0,06% em 2025, com redução de 4 empregos mensais em relação ao ano anterior.
- Embora recentemente apresente queda, de 2020 até 2025 o setor apresenta uma linha de tendência positiva, com crescimento acumulado de 10,67% no estoque mensal de empregos.

Tabela 9: Estoque de empregos mensais na fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, por regiões do Brasil:

REGIÃO	2025		Variação 24/25	
	Quantitativo	%	Absoluta	Relativa (%)
NORTE	48	0,8	-3	-5,88
NORDESTE	2.521	40,5	-1	-0,04
SUDESTE	2.890	46,4	-16	-0,55
SUL	547	8,8	6	1,11
CENTRO-OESTE	226	3,6	10	4,63

Gráfico 12: Estoque de empregos mensais na fabricação de aguardente de cana-de-açúcar por regiões do Brasil, em 2025



- A região com maior estoque de empregos mensais em 2025 é o Sudeste, com a marca de 2.890 posições, o que corresponde a 46,4% de todos os empregos da fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
- Não obstante, a região Sudeste apresentou pelo terceiro ano consecutivo uma variação negativa quanto ao estoque mensal de empregos em relação ao ano anterior, com redução de 16 empregos, o que corresponde a uma diminuição de 0,55%
- As regiões Centro-Oeste e Sul foram as únicas a apresentarem aumento no estoque mensal de empregos, respectivamente com 226 e 547 postos de trabalho na fabricação de aguardente de cana-de-açúcar em 2025, o que representa crescimentos de 4,63% e 1,11% em relação ao ano anterior.
- A região Norte, que possui apenas 19 estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados, 1,2% dos estabelecimentos do país, é também aquela com menor estoque de empregos, com 48 posições.

Você conhece o autodiagnóstico trabalhista?

O Autodiagnóstico Trabalhista é uma ferramenta gratuita, voluntária e interativa que se propõe a fornecer informações e conselhos técnicos aos empregadores, trabalhadores e sociedade em geral sobre os meios mais eficazes para promoção do trabalho decente a partir de uma conduta empresarial responsável. O objetivo é permitir que as empresas sejam orientadas a identificar qual o melhor caminho para alcançar uma conduta social responsável. Esta ferramenta convida o usuário a responder um questionário sobre temas relativos ao mundo do trabalho e fornece, a cada questão, orientações sobre o assunto respectivo e propostas (plano de ação) para que as empresas possam adequar sua conduta quando necessário.

Acesse aqui:



DECLARAÇÃO ANUAL DE PRODUÇÃO E ESTOQUES

Conforme previsto na legislação em vigor, todos os estabelecimentos elaboradores de cachaça têm até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, para realizar a declaração de produção anual na qual conste a quantidade de produto elaborado e os estoques existentes no final de cada ano.

Os procedimentos e trâmites administrativos da Declaração Anual de Produção e Estoques estão previstos a Portaria MAPA nº 615, de 12 de setembro de 2023, a qual estabelece que sua realização deve ser exclusivamente em ambiente eletrônico (QR Code abaixo), mediante o ingresso das informações pelo estabelecimento através do Portal gov.br, que é o sítio eletrônico oficial do Governo Federal para a disponibilização de informações e acesso aos serviços públicos digitais.

Importante salientar que a Declaração Anual de Produção e Estoques é obrigatória e deixar de apresentá-la ao Ministério da Agricultura e Pecuária, no prazo determinado, constitui-se infração.

Os dados apresentados a seguir são decorrentes das declarações realizadas pelos estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados no MAPA, relativas à produção e estoque do ano de referência de 2025.

Acesse aqui o serviço para declaração da produção anual e estoques de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho, polpa e suco de frutas artesanais:



Gráfico 13: Total da produção declarada por Região

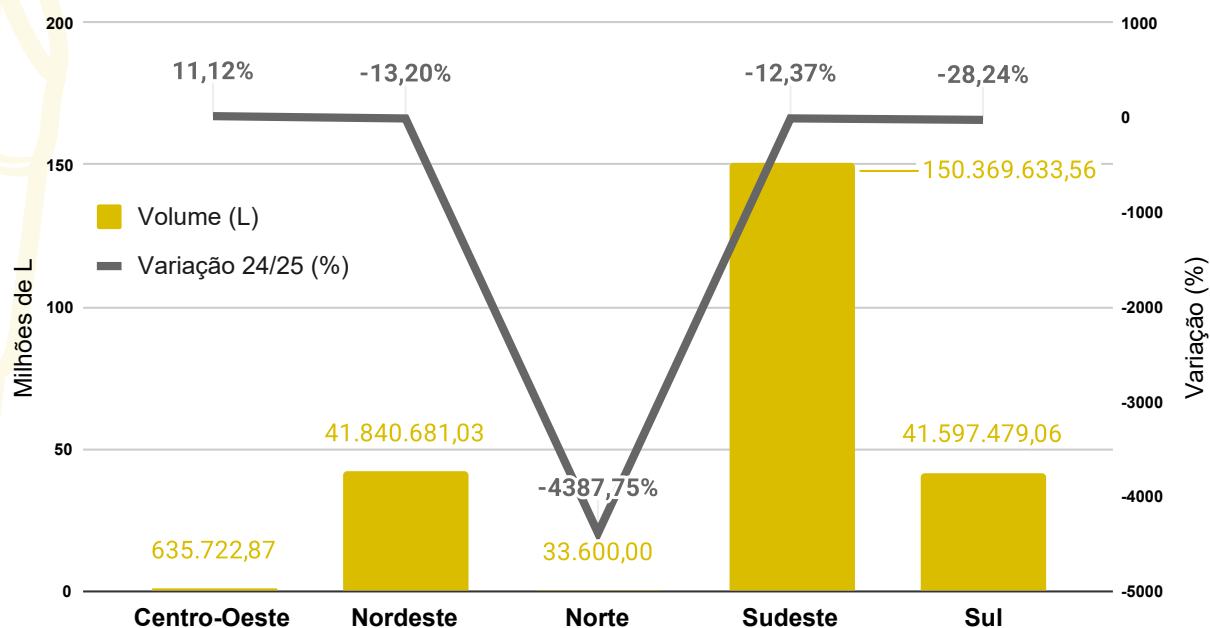


Tabela 10: Total da produção declarada por Região

Região	Volume (L)	Proporção relativa ao volume nacional (%)	Variação 24/25
Centro-Oeste	635.722,87	0,27	11,12%
Nordeste	41.840.681,03	17,84	-13,20%
Norte	33.600,00	0,01	-4387,75%
Sudeste	150.369.633,56	64,13	-12,37%
Sul	41.597.479,06	17,74	-28,24%

- Em 2025, o volume de produção de cachaça declarado atinge nacionalmente o montante de 234.477.116,52 litros. Este volume representa uma queda de 15,77% em relação àquele declarado em 2024.
- A região Sudeste, segue sendo aquela com maior volume de produção declarado, chegando à quantia de 150.369.633,56 litros de cachaça, o que representa 64,13% da produção nacional.
- A região Norte é aquela de menor volume de produção declarado, com a marca de 33.600,00 litros de cachaça, o que corresponde a apenas 0,01% da produção brasileira.
- A região Centro-Oeste é a única que apresentou crescimento no volume de produção declarado, com aumento de 11,12% em relação ao ano anterior, chegando ao montante de 635.722,87 litros de cachaça.

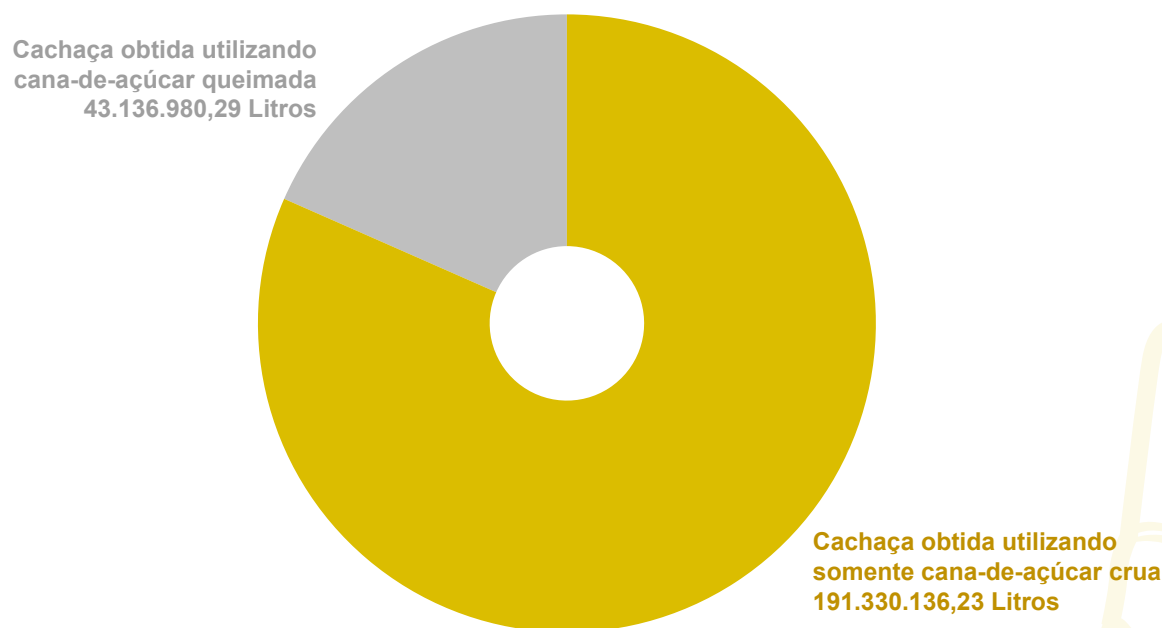
*Em 2025 foi declarada uma produção de cerca de
234,5 milhões de litros de cachaça no Brasil*

Tabela 11: Relação do volume de produção declarado com o número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registradas, por região

Região	Volume (L)	Quantidade de Estabelecimento Elaborador de Cachaça (nº)	Produção Média (L/ estabelecimento)
Centro-Oeste	635.722,87	70	9.081,76
Nordeste	41.840.681,03	211	198.297,07
Norte	33.600,00	19	1.768,42
Sudeste	150.369.633,56	961	156.472,04
Sul	41.597.479,06	277	150.171,40

- A região Sudeste é aquela com maior volume de produção de cachaça declarado, apresentando 150.369.633,56 litros de cachaça e uma média de 156.472,04 litros do produto por estabelecimento registrado.
- A maior produção média é aquela verificada no Nordeste, com 198.297,07 litros de cachaça por estabelecimento registrado, o que totaliza 41.840.681,03 litros do produto.
- As regiões Nordeste e Sul apresentam números muito próximos entre si no volume de produção declarado, mas na produção média por estabelecimento diferem, com o Nordeste apresentando 198.297,07 litros produzidos por estabelecimento registrado e a região Sul com 150.171,40 litros.
- A menor produção declarada, bem como menor produção média por estabelecimento é aquela pertencente à região Norte, com 33.600,00 litros e média de 1.768,42 litros de cachaça para cada estabelecimento elaborador de cachaça.

Gráfico 14: Volume de produção declarado, segundo a qualidade da cana-de-açúcar (L)

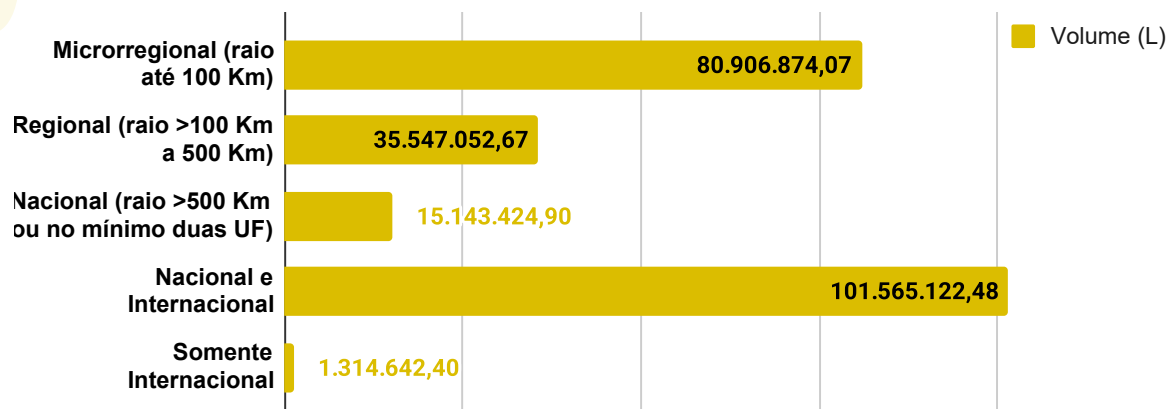


- 81,60% do volume de produção de cachaça foi declarado como obtido somente de cana-de-açúcar crua, o que representa 191.330.136,23 litros do produto.



- Por outro lado, 43.136.980,29 litros de cachaça foram declarados como obtidos a partir da utilização de cana-de-açúcar queimada, o que significa 18,40% do volume total de produção declarado.
- O volume de cachaça declarado como obtido com a utilização de cana-de-açúcar queimada diminuiu 30,02% em relação a 2024, quando foi de 61.637.735,48 litros.
- 0,004% do volume declarado, ou 10.000 litros, não apresentou identificação sobre a característica da cana-de-açúcar utilizada.

Gráfico 15: Volume de produção declarado, segundo abrangência de comercialização da cachaça(L)



- Em 2025, a maior parte da cachaça brasileira tem abrangência nacional e internacional de comercialização, com 43,32% do volume declarado.
- Em relação a 2024, o volume de produção declarado em 2025 como de abrangência nacional de comercialização foi o de maior variação negativa, partindo de 93.166.195,21 litros no ano anterior, o que correspondia a 33,47% da produção nacional, para chegar a 15.143.424,90 litros em 2025, correspondendo a 6,46%, uma redução de 83,92% em volume.
- O volume de cachaça declarado como de abrangência regional de comercialização teve aumento de 33,38%, partindo de 26.651.534,90 litros em 2024 para 35.547.052,67 litros em 2025.
- O volume declarado como de abrangência nacional e internacional de comercialização é aquele com maior crescimento relativo: 57,63%. Este era de 64.433.731,45 litros em 2024 e representava 23,15% do volume total, em 2024, saltou para 101.565.122,48 litros, representando 43,32% da produção total declarada no país.

Tabela 12: Volume de produção declarado, segundo abrangência de comercialização da cachaça(L)

Abrangência de comercialização	Volume (L)	Proporção Relativo ao Total	Variação 24/25
Microrregional (raio até 100 Km)	80.906.874,07	34,51%	-12,40%
Regional (raio >100 Km a 500 Km)	35.547.052,67	15,16%	33,38%
Nacional (raio >500 Km ou no mínimo duas UF)	15.143.424,90	6,46%	-83,75%
Nacional e Internacional	101.565.122,48	43,32%	57,63%
Somente Internacional	1.314.642,40	0,56%	-26,31%

Tabela 13: Total da cachaça padronizada declarada por Região

Região	Volume (L)	Proporção relativa ao volume nacional (%)
Centro-Oeste	264.114,03	0,11
Nordeste	2.849.815,98	1,22
Norte	13.455,00	0,01
Sudeste	188.354.124,37	80,33
Sul	31.914.666,73	13,61

- Em 2025, o volume declarado de cachaça padronizada atinge nacionalmente o montante de 223.396.176,11 litros.
- A região Sudeste, aparece como aquela de maior volume de padronização declarado, chegando à quantia de 188.354.124,37 litros de cachaça, o que representa 80,33% do volume padronizado nacionalmente.
- A região Norte é aquela de menor volume de cachaça padronizada declarado, com a marca de 13.455,00 litros de cachaça, o que corresponde a apenas 0,01% do volume total brasileiro.

*Em 2025 foi declarada um volume de cachaça padronizada de cerca de **223 milhões** de litros no Brasil. Neste contexto, a cachaça padronizada é aquela obtida pela aquisição de cachaças a granel produzidas em outro(s) estabelecimento(s) e que tem sua elaboração a partir de cortes e misturas entre cachaças diferentes.*

MAIS CACHAÇA

Além de ser consumida pura, a cachaça também é utilizada como ingrediente para outros produtos. Trazemos abaixo alguns números de destaque da cachaça em outras bebidas:

CAIPIRINHA – ESTABELECIMENTOS, PRODUTOS E VOLUME DE PRODUÇÃO:

A Caipirinha, assim como a cachaça, é uma bebida típica do Brasil.

A Caipirinha é uma bebida alcoólica por mistura com graduação alcoólica de quinze a trinta e seis por cento em volume, a vinte graus Celsius, elaborada com cachaça, limão e açúcar.

Amplamente consumida por todo país em várias ocasiões de consumo, seja nos bares, restaurantes, praias ou eventos, a caipirinha também pode ser encontrada em supermercados comercializada pronta para o consumo. O dado contido neste anuário refere-se tão somente ao volume de caipirinha industrializada declarado pelos estabelecimentos elaboradores de caipirinha pronta para o consumo registrados no Mapa.

*Em 2025, para o produto **Caipirinha** há no país um total de **86 produtos** registrados e **56 estabelecimentos** elaboradores, localizados em **12** diferentes estados brasileiros: **Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo**. Juntos, produziram **34.481,65 litros** de Caipirinha industrializada pronta para o consumo.*

CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA CACHAÇA

A Câmara Setorial da Cachaça é uma instância colegiada consultiva vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), com o objetivo de articular, discutir e propor políticas públicas voltadas para o fortalecimento da cadeia produtiva da cachaça — um dos produtos agroindustriais mais emblemáticos e tradicionais do Brasil.

Ela serve como um fórum permanente de diálogo entre representantes do governo, do setor produtivo, da academia e da sociedade civil, sendo fundamental para o desenvolvimento sustentável, competitivo e regulado do setor.

A Câmara tem como missão principal:

- Propor políticas públicas e estratégias de desenvolvimento da cadeia da cachaça;
- Promover o crescimento sustentável da produção com foco na qualidade, rastreabilidade e agregação de valor;
- Discutir regulamentações, normas sanitárias e fiscais;
- Estimular a inovação, certificação e internacionalização da cachaça brasileira;
- Valorizar o patrimônio cultural e histórico associado à produção da cachaça brasileira.

A Câmara Setorial de Cachaça conta atualmente com 34 entidades, sendo 24 delas membros efetivos e 10 convidados permanentes. Entre os membros efetivos, a distribuição é a seguinte: 46% Produção, 25% Indústria, 8% Organização e Fomento, 4% Padrão/Normalização, 4% Trabalho, 4% Exportação, 4% Consumidor e 4% Governo Estadual e Municipal.

Em 2025, a Câmara Setorial de Cachaça manteve sua relevância ao abordar temas estratégicos para o setor, como regulamentação, qualidade, fiscalização e sustentabilidade. A diversidade de discussões, que vão desde a tributação e comércio internacional até a educação e treinamento, reforça a importância de uma abordagem integrada para o fortalecimento da cadeia produtiva.



Para conhecer mais sobre a Câmara Setorial da Cadeia da Cachaça, acesse:



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas informações apresentadas neste Anuário, verifica-se que, em relação a 2024, houve um expressivo crescimento de 21,5% no número de estabelecimentos registrados no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) em 2025. Ao todo, foram contabilizados 1.538 estabelecimentos elaboradores de cachaça, representando um acréscimo de 272 estabelecimentos em comparação ao ano anterior.

Observa-se, ainda, que, desde a publicação da primeira edição deste Anuário, a Região Sudeste mantém a liderança na distribuição dos estabelecimentos elaboradores de cachaça, totalizando 961 registros. Contudo, em 2025, a Região Sul, com 277 estabelecimentos, ultrapassou a Região Nordeste, que registrou 211 estabelecimentos, passando a ocupar a segunda posição no ranking nacional. Tal resultado reflete um significativo crescimento de 51,4% de estabelecimentos registrados na Região Sul, em relação ao ano anterior.

Minas Gerais permanece como o estado com o maior número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados, somando 564 unidades, o que corresponde a 36,7% do total nacional. Em seguida, destacam-se os estados de São Paulo, com 230 estabelecimentos, e do Rio Grande do Sul, com 106. Considerando a variação percentual no número de estabelecimentos registrados, Sergipe apresentou o maior crescimento, com aumento de 200%, seguido pelo Distrito Federal, com 150%, e pelo Acre, com 100%. Em contrapartida, os estados de Mato Grosso e Maranhão registraram redução no número de estabelecimentos registrados.

Entre os municípios brasileiros, Salinas e Alto Rio Doce, ambos em Minas Gerais, destacam-se por concentrarem o maior número de estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados, com 27 e 25 estabelecimentos, respectivamente.

No que se refere às cachaças registradas, observa-se uma trajetória consistente de crescimento no número de registros de produtos desde 2019. Em 2025, foram contabilizadas 8.379 cachaças registradas, representando um aumento de 16,0% em comparação a 2024. Esse resultado corresponde a um acréscimo de 1.156 registros e está alinhado ao crescimento observado no número de estabelecimentos registrados no período.

Os dados de exportação apresentados neste Anuário demonstram um aumento de 19,4% no volume de cachaça exportada em relação a 2024, alcançando 7.957.086 litros em 2025. Apesar desse crescimento, o volume exportado permanece inferior ao registrado em 2022 e 2023, anos em que foram exportados 9.317.696 litros e 8.618.832 litros, respectivamente. Embora tenha ocorrido aumento no volume exportado, verificou-se uma ligeira desvalorização do produto no mercado internacional. O preço médio da cachaça exportada passou de US\$ 2,18 por litro, em 2024, para US\$ 2,15 por litro em 2025, o que representa uma redução de 1,4%.

O Paraguai manteve-se como o principal destino das exportações brasileiras de cachaça em termos de volume embarcado.

Em relação à geração de empregos, o setor produtivo da cachaça registrou um estoque médio mensal de 6.232 postos de trabalho em 2025, correspondendo a 4,4% do estoque total de empregos da indústria de fabricação de bebidas. Comparativamente a 2024, a atividade de fabricação de aguardentes de cana-de-açúcar voltou a apresentar redução no estoque de empregos, com variação negativa de 0,06%, considerando-se o conjunto da cadeia produtiva de bebidas.

Os dados de produção anual de cachaça referentes a 2025, obtidos a partir das Declarações Anuais de Produção e Estoque dos estabelecimentos registrados, indicam um volume total de 234.477.116,52 litros. Esse montante representa uma redução de 15,77% em relação ao volume declarado em 2024. A Região Sudeste permanece como a principal produtora nacional, sendo responsável por 64,13% da produção brasileira de cachaça. Do volume total produzido, 81,60% foram elaborados a partir de cana crua, enquanto 18,40% tiveram origem em cana-de-açúcar queimada. Destaca-se, nesse contexto, a redução de 30,02% na produção de cachaça elaborada a partir de cana queimada em comparação com o ano anterior.

Entre os produtos elaborados com a utilização da cachaça como ingrediente, destaca-se a caipirinha, que, assim como a cachaça, é uma bebida típica do Brasil. Atualmente, existem 56 estabelecimentos elaboradores de caipirinha registrados em 12 unidades da Federação: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Em conjunto, esses estabelecimentos produziram 34.481,65 litros da bebida em 2025.

O MAPA segue avançando na disseminação de informações e na promoção da transparência de dados, em consonância com os princípios democráticos de acesso à informação. A disponibilização desses dados é fundamental para a geração de conhecimento sobre o setor, subsidiando a formulação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada e contribuindo para o desenvolvimento, a valorização e o fortalecimento da cadeia produtiva da cachaça no Brasil.

Para facilitar o acesso às informações sobre estabelecimentos e produtos registrados na área de bebidas, está disponível a plataforma pública de consulta do MAPA, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/extensions/sipeagro_vinhos_e_bebidas/sipeagro_vinhos_e_bebidas.html

Acesse aqui outros Anuários de Produtos de Origem Vegetal:







Apoio:



Realização:

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

